PORTARIA Nº 121, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019**,** resolve:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Ana Claudia Trevisan	durante o período de 22/02 a 13/03/2023
Ana Elisabeth Korbes Schwengber	durante o período de 17/03 a 05/04/2023
Angelita de Queiroz Calacio	durante o período de 27/02 a 18/03/2023
Denir Marcelino de Paula	durante o período de 06/03 a 25/03/2023
Edvan da Silva	durante o período de 20/03 a 08/04/2023
Eliete dos Santos Pereira	durante o período de 19/12 a 07/01/2023
Fabiola Sampaio de Oliveira Cordova	durante o período de 20/03 a 08/04/2023
Iris Jacione dos Santos Vicente Alcantara	durante o período de 23/02 a 14/03/2023
Janaina Lagoin dos Santos	durante o período de 06/03 a 25/03/2023
Juliana Cavalcante	durante o período de 07/03 a 26/03/2023
Marcio dos Santos Veiga	durante o período de 20/03 a 08/04/2023
Mauricio Bulhões Pereira	durante o período de 27/02 a 18/03/2023
Sarah Coelho Lima	durante o período de 06/03 a 25/03/2023

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli